

EDITAL INTERNO N.º 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CCAAB, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de **07.01.2019 a 04.02.2019**, as inscrições para seleção de discentes no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária do semestre 2019.1.

1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato conforme instruções explicitadas no Item 2 deste edital.
- 1.2. As inscrições são reservadas aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.3. Poderão se candidatar os discentes regularmente matriculados no semestre, que comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis), no componente curricular ao qual queira se candidatar.
- 1.4. Os candidatos deverão possuir carga horária total de até 408 (quatrocentos e oito) horas no semestre de atuação enquanto Monitor.
- 1.5. Os candidatos à monitoria remunerada não poderão ter sido monitores bolsistas nos dois últimos semestres consecutivamente.
- 1.6. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um, caso sejam selecionados.
- 1.7. Os estudantes que cursaram **disciplina equivalente** àquela que solicitar inscrição, deverá apresentar declaração do docente responsável pelo componente curricular **confirmando equivalência** (Anexo II).
- 1.8. Os discentes que ainda estiverem cursando a disciplina a qual deseja concorrer, poderão realizar inscrição e participar da seleção. Nesse caso, se, ao final do semestre 2018.2, o Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino, verificar que o candidato ficou com média inferior a 6 (seis) no componente curricular pleiteado o Comitê de Monitoria irá desclassificá-lo.
- 1.9. O recebimento da inscrição será confirmado via e-mail. Caso isso não aconteça no prazo de 48 horas, considerando-se apenas dias úteis, o interessado deverá entrar em contato com o Comitê de Monitoria do CCAAB, através do telefone nº (75) 3621-3260 ou presencialmente, no Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino, (sala 05).

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

- 1.10. O interessado poderá fazer contato, para reclamar o não recebimento de confirmação, até 48 horas após o dia 04 de fevereiro de 2019.
- 1.11. As solicitações não confirmadas serão desconsideradas pelo Comitê.

2. Dos Procedimentos Para Inscrição

2.1. As inscrições deverão ser realizadas apenas *online* conforme instruções disponibilizadas no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ccaab> até às 23:59 horas do dia 04 de fevereiro de 2019.

2.2. Ato da inscrição

2.2.1 - Para a inscrição *online*, os documentos digitalizados deverão ser encaminhados para o e-mail progmonitoriaccaab@ufrb.edu.br OU planos@ccaab.ufrb.edu.br.

- a) Formulário de inscrição (disponível no *sítio* do CCAAB <http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), datado e assinado pelo candidato;
- b) Histórico escolar **atualizado**;
- c) Documento de identidade e CPF;

2.3. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.

2.4. A homologação das inscrições será divulgada no *sítio* do CCAAB até o dia **12.02.2019**.

3. Das Modalidades de Monitoria e Carga-horária

3.1. Serão oferecidas 11 (onze) bolsas de monitoria remunerada.

3.2. O valor da bolsa corresponde a 4 (quatro) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago no período de abril a julho de 2019.

3.3. A monitoria remunerada terá carga horária de 12 horas semanais.

3.4. Serão oferecidas 100 (cem) vagas **para monitoria voluntária**.

3.5. A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais.

3.6. A modalidade de monitoria elencada nos itens 3.3 e 3.5 obriga-se a observância das disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.

3.7. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC não será permitido acumular a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externas.

4. Da Seleção

4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Entrevista

II. Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado

respeitando o disposto no item 1.5 deste edital.

4.2. Das etapas I e II:

- a) Período de seleção: **20.02.2019** a **22.02.2019** (a ser definido e divulgado pelo docente responsável pela disciplina)

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

- b) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

4.3. O docente responsável pela disciplina deverá entregar no Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino (NUGEN) ou enviar para e-mail progmonitoriaccab@ufrb.edu.br OU planos@ccaab.ufrb.edu.br o resultado das etapas I e II, contendo o resultado individual de cada candidato que participou do processo de seleção, até o dia 25.02.2019.

4.4. As bolsas de monitoria serão concedidas prioritariamente aos componentes de maior índice de reprovação e será utilizado como critério de desempate o componente que tiver maior demanda de alunos para o semestre vigente.

4.5. Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa, em função do elevado índice de reprovação, e o candidato aprovado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para o próximo componente da lista com maior índice de reprovação.

4.6. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado, se o componente curricular em questão tiver mais de um monitor selecionado a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

5. Da Homologação do Resultado

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado nos murais do CCAAB e em seu *sítio* na internet (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>) até o dia **12.03.2019**.

5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

5.7. O discente classificado para a monitoria remunerada **perderá o direito a bolsa**, caso não entregue os dados referentes à conta bancária para o recebimento da mesma até o dia **15.03.2019** e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

6. Dos Recursos

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB e protocolado no Núcleo de

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

Gestão de Atividades de Ensino, sede do CCAAB, no **prazo de 48 horas**, a partir da publicação dos resultados da seleção.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCAAB.

Cruz das Almas, BA 20 de dezembro de 2018

Josival Santos Souza
SIAPE 1570086
Vice-Diretor do CCAAB

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

EDITAL INTERNO N.º 01/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E
VOLUNTÁRIA**

ANEXO I

DOCENTE	COMPONENTE	VAGAS	CURSO*
ALESSANDRA NASSER CAIAFA	CCA032 – Ecologia Geral	1	MED. VETERINÁRIA
ALESSANDRA NASSER CAIAFA	CCA324 – Ecologia Vegetal	1	B. BIOLOGIA
ALEXANDRE MORAES PINHEIRO	CCA415 – Bioquímica Metabólica Animal	1	MED. VETERINÁRIA
ALEXANDRE MORAES PINHEIRO	CCA420 – Imunologia Veterinária	1	MED. VETERINÁRIA
ANA GEORGINA PEIXOTO ROCHA	CCA350 – Política e Desenvolvimento Territorial	2	TEC. GEST. COOPERATIVAS/ AGROECOLOGIA
ANA KARINA DA SILVA CAVALCANTE	CCA238 – Histologia e Embriologia	3	MED. VETERINÁRIA
ANA KARINA DA SILVA CAVALCANTE	CCA417 – Histologia dos Animais Domésticos	3	MED. VETERINÁRIA
ANA MARIA GUERREIRO BRAGA DA SILVA	CCA445 – Cirurgia de Grandes Animais	2	MED. VETERINÁRIA
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA430 – Semiologia Veterinária	2	MED. VETERINÁRIA
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA436 – Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais	2	MED. VETERINÁRIA
ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO	CCA807 – Atividades e Terapias Assistidas por Equinos	2	MED. VETERINÁRIA
ANDREA VITA REIS MENDONÇA	CCA240 – Biometria Florestal	2	ENG. FLORESTAL
ARIELSON DOS SANTOS PROTÁZIO/ LUCIANO DA ANUNCIÇÃO PIMENTEL	CCA238 – Histologia e Embriologia	1	L. BIOLOGIA
ARIELSON DOS SANTOS PROTÁZIO	CCA332 – Histologia e Embriologia	2	B. BIOLOGIA
CARLA FERNANDES MACEDO	CCA112 – Botânica Aquática	2	ENG. PESCA. B. BIOLOGIA
CARLA FERNANDES MACEDO	CCA119 – Planctologia	1	ENG. PESCA. B. BIOLOGIA, AGRONOMIA
CLAÚDIA MÁRCIA GOMES	CCA241 – Anatomia e Química da Madeira	2	ENG. FLORESTAL, B. BIOLOGIA
CLAÚDIA MÁRCIA GOMES	CCA267 – Tecnologia de Celulose Papel	1	ENG. FLORESTAL
CECÍLIA POY	CCA331 – Biofísica	2	MED. VETERINÁRIA/ B BIOLOGIA
CRISTIANE SILVA AGUIAR	CCA443 – Obstetrícia Veterinária	1	MED. VETERINÁRIA
DACIANE DE OLIVEIRA SILVA	CCA348 - Administração Contábil e Financeira	2	TEC. GEST. COOPERATIVAS
DANIELE REBOUÇAS SANTANA LOURES	CCA009 – Pastagens e Plantas Forrageiras	1	MED. VETERINÁRIA /AGRONOMIA/ AGROECOLOGIA
DENISE SOLEDADE PEIXOTO PEREIRA	CCA418 – Microbiologia Veterinária	1	MED. VETERINÁRIA
EDNA LOBO MACHADO	CCA313 – Biologia Molecular	1	B. BIOLOGIA
ELIENE GOMES DOS ANJOS	CCA343 – Teoria Cooperativista I	2	TEC. GEST. COOPERATIVAS/ AGROECOLOGIA
FABIANO MACHADO MARTINS	CCA027 – Botânica Básica	3	ENG. FLORESTAL
FLORA BONAZZI PIASENTIN	CCA310 – Ética e Sustentabilidade	5	ESA / BCET
GABRIEL RIBEIRO	CCA481 – Anatomia Humana	2	L. BIOLOGIA
GIRLENE SANTOS DE SOUZA	CCA027 – Botânica Básica	1	AGRONOMIA
GIRLENE SANTOS DE SOUZA	CCA312 – Morfologia e Anatomia das Angiospermas	2	L. BIOLOGIA
JAIR WYZYKOWSKI	CCA283 – Metodologia da Pesquisa	1	AGRONOMIA
JAQUELINE RAMOS M. BRAGA	CCA275 – Biologia Celular e Molecular	2	MED. VETERINÁRIA
JOSÉ ARLINDO PEREIRA	CCA403 – Dinâmica de Populações Pesqueiras II	1	ENG. . PESCA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	CCA426 – Anatomia Patológica	1	MED. VETERINÁRIA
JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTANA	CCA340 – Cálculos Matemáticos e Financeiros	2	TEC. GEST. COOPERATIVAS/ AGROECOLOGIA
LETÍCIA SANTOS REZENDE	CCA424 – Farmacologia e Toxicologia Veterinária I	2	MED. VETERINÁRIA
LETÍCIA SANTOS REZENDE	CCA428 – Farmacologia e Toxicologia Veterinária II	2	MED. VETERINÁRIA
LUCIANO DA ANUNCIAÇÃO PIMENTEL	CCA423 – Histopatologia	1	MED. VETERINÁRIA
MÁRCIO LACERDA LOPES MARTINS	CCA372 – Ilustração Científica	1	B. BIOLOGIA
MÁRCIO LACERDA LOPES MARTINS	CCA456 – Sistemática Vegetal	1	L. BIOLOGIA
MÁRCIO LACERDA LOPES MARTINS	CCA477 – Ilustração para o Ensino de Biologia	1	L. BIOLOGIA
MARCOS ROBERTO DA SILVA	CCA526GRA – Mecanização Agrícola e Logística	5	AGRONOMIA
MARIA VANDERLY ANDREA	CCA058 – Genética Geral	4	MED. VETERINÁRIA/ ZOOTECNIA
MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE	CCA041 – Melhoramento Animal	1	MED. VETERINÁRIA
NATALIE FERREIRA BORGES	CCA441 – Cirurgia Vet. com Ênfase em Pequenos Animais	2	MED. VETERINÁRIA
NIELSON MACHADO SANTOS	CCA281 – Fundamentos de Solo I	1	ZOOTECNIA
OLDAIR DEL'ARCO VINHAS COSTA/ NIELSON MACHADO SANTOS	CCA211 – Gênese e Morfologia do Solo	2	AGRONOMIA
PAULA ANGÉLA U. G. ALCOFORADO	CCA307 – Fundamentos de Solos II	1	ENG. FLOR./ AGROECOLOGIA
RENATO DE ALMEIDA	CCA264 – Educação Ambiental	1	L. BIOL./ AGROEC./ AGRON./ PESCA/ B.BIOL.
RICARDO LOLA PEREIRA	CCA431 – Anestesiologia Veterinária	2	MED. VETERINÁRIA
RICARDO LOLA PEREIRA	CCA439 – Técnica Cirúrgica Veterinária	2	MED. VETERINÁRIA
ROBERTO ROBSON BORGES DOS SANTOS	CCA414 – Anatomia dos Animais Domésticos II	2	MED. VETERINÁRIA
ROZIMAR DE CAMPOS PEREIRA	CCA243 – Patologia e Praças Florestais	2	ENG. FLORESTAL
ROZIMAR DE CAMPOS PEREIRA	CCA249 – Silvicultura II	1	ENG. FLORESTAL
SANDERLY SOUZA MASCARENHAS	CCA412 – Anatomia dos Animais Domésticos I	2	MED. VETERINÁRIA
SIMONE ALVES SILVA	CCA203 – Genética, Melhoramento Animal e Vegetal	2	AGRONOMIA
SORAIA BARRETO AGUIAR FONTELES	CCA120 – Ictiologia	2	ENG. PESCA/ B. BIOLOGIA
TALITA LOPES HONORATO	CCA025 – Microbiologia Geral	1	ESA
TALITA LOPES HONORATO	CCA320 – Microbiologia	1	B. BIOLOGIA
TATIANA PACHECO RODRIGUES	CCA444 – Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal I	1	MED. VETERINÁRIA
TERESA APARECIDA S. DE FREITAS	CCA302 – Tecnologia e Beneficiamento de Sementes	2	AGRONOMIA/ AGROECOLOGIA
VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA	CCA429 – Laboratório Clínico Veterinário	2	MED. VETERINÁRIA
VERIDIANA FERNANDES DA SILVEIRA	CCA537 – Prática de Laboratório Veterinário	2	MED. VETERINÁRIA
WENDELL MARCELO DE SOUZA PERINOTTO	CCA425 – Parasitologia Veterinária	1	MED. VETERINÁRIA

- Curso para o qual será ofertada a disciplina no semestre 2019.1.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO

EDITAL INTERNO N.º 01/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA NO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E
VOLUNTÁRIA**

ANEXO II

Declaração de Equivalência de Componente Curricular

Ao Comitê de Monitoria do CCAAB,

Eu, _____, docente do CCAAB, matrícula SIAPE nº _____, declaro
para os devidos fins que o estudante _____
que cursou o componente curricular _____
poderá concorrer à vaga de monitoria para o componente curricular _____,
no Edital Interno nº 01/2019 do Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária, referente ao semestre 2019.1.

Data

Assinatura